



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 755/GR, de 3 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 69/GR, de 12 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder à servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/12/2017 a 26/4/2018, e prorrogação no período de 27/4 a 26/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder à servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/12/2017 a 26/4/2018, e prorrogação no período de 27/4 a 25/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 654/GR/2018